

1ª Retificação do Edital – 13/01/2026

O Superintendente Acadêmico da Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora da **Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR)**, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo para ingresso no curso de **MEDICINA da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MARICÁ (FACMAR)** para o ano de 2026, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

ONDE SE LÊ:

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	SEMESTRE	VAGAS DISPONÍVEIS		
		VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
MEDICINA	2026.1	20	10	30

- 1.3 O curso poderá oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.
- 1.4 O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Medicina será cumprido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais constantes da Resolução CNE/CES nº3, de 20/06/2014.
- 1.5 Fica desde já ciente o(a) candidato(a) de que, considerando o formato do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual prevê integração curricular plena, NÃO será permitida a isenção de disciplinas curriculares.
- 1.6 Outras unidades localizadas na Região de Saúde de inserção do curso, na qual se insere o município de oferta do curso, ou das regiões de saúde de proximidade geográfica e que apresentam rol de ações e serviços oferecidos à população usuária do município de oferta do curso, conforme definição estabelecida pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, poderão ser utilizadas, promovendo a alocação destes ingressantes nos diferentes ambientes de prática médica desde o início do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico proposto.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O(A)s alunos(as) que não integralizarem o curso no prazo mínimo necessário para conclusão poderão fazê-lo com dilatação de no máximo 50% do prazo fixado. A não integralização no prazo máximo implicará na desvinculação do(a) aluno(a) do curso e da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá.
- 2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e classificação dentro do limite de vagas fixado, há a chance de conclusão do referido curso, após adequação de novas disciplinas em caso de alteração de matriz curricular.
- 3) O processo seletivo é exclusivo para as vagas de **1º período**, relativas ao **primeiro semestre de 2026** não sendo permitido a progressão de períodos por isenção de disciplinas.

LEIA-SE:

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	SEMESTRE	VAGAS DISPONÍVEIS		
		VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
MEDICINA	2026.1	50	10	60

1.3 O curso poderá oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.

1.4 O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Medicina será cumprido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais constantes da Resolução CNE/CES nº3, de 20/06/2014.

1.5 Fica desde já ciente o(a) candidato(a) de que, considerando o formato do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual prevê integração curricular plena, NÃO será permitida a isenção de disciplinas curriculares.

1.6 Outras unidades localizadas na Região de Saúde de inserção do curso, na qual se insere o município de oferta do curso, ou das regiões de saúde de proximidade geográfica e que apresentam rol de ações e serviços oferecidos à população usuária do município de oferta do

curso, conforme definição estabelecida pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, poderão ser utilizadas, promovendo a alocação destes ingressantes nos diferentes ambientes de prática médica desde o início do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico proposto.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O(A)s alunos(as) que não integralizarem o curso no prazo mínimo necessário para conclusão poderão fazê-lo com dilatação de no máximo 50% do prazo fixado. A não integralização no prazo máximo implicará na desvinculação do(a) aluno(a) do curso e da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá.
- 2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e classificação dentro do limite de vagas fixado, há a chance de conclusão do referido curso, após adequação de novas disciplinas em caso de alteração de matriz curricular.
- 3) O processo seletivo é exclusivo para as vagas de **1º período**, relativas ao **primeiro semestre de 2026** não sendo permitido a progressão de períodos por isenção de disciplinas.